



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Primavera - PE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo de Contratação nº 005/2025, Dispensa de Licitação 003/2025, nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial da instituição.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de software de folha de pagamento, obrigações acessórias e-social, envio do sagres modulo pessoal, e elaboração da folha de pagamento, devidamente integrados, inclusive com Portal da Transparência contemplando a implantação do sistema, migração de dados, treinamento dos usuários-chaves e finais, manutenção e atualização, nos termos da legislação pertinente vigente e alterações posteriores, suporte técnico para operacionalização das rotinas e saneamento das dúvidas inerentes ao uso da ferramenta contratada, e devidamente customizada, para atender às necessidades Câmara Municipal de Primavera-PE, especialmente, no tocante à adequação às novas normas, de contabilidade aplicada ao setor público, vigentes (Lei Federal nº 4320/1964, Lei Federal nº 101/2000, Portaria nº 442/2011 do Ministério da Fazenda Federal e Portaria Federal nº 406/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional, com suas atualizações e modificações posteriores.

**EMPRESA CONTRATADA: BARBOSA E OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.771.960/0001-05, situado na Praça Carlos Lira, nº 11, Apto 01, Sala 04, Centro, Timbaúba/PE. **Valor contratado: R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor anual de **R\$26.400,00** (Vinte e seis mil e Quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** de Até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Primavera/PE, 09 de janeiro de 2025

**Antônio Olegário Filho**  
**Presidente**